



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 212 - Maio/2017

TERCEIRIZAÇÃO DEGRADA SERVIÇOS, ESFOLA O POVO COM TARIFA ELEVADA E ATACA DIREITOS DOS TRABALHADORES

Enquanto a Energisa MT destinou R\$ 209,2 milhões pagos às empreiteiras, conforme números divulgados no Balanço Patrimonial Anual, relativo a 2016, as condições de trabalho na empresa são cada vez piores, juntamente com a deterioração da qualidade dos serviços à população consumidora, que além de tudo ainda é explorada com a cobrança de uma tarifa de energia insuportável.

As más condições de trabalho e o ataque contra os direitos dos trabalhadores, através do não cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), e o preço extorsivo da tarifa de energia, são resultado prático da terceirização, usada como meio para atender a ganância exacerbada por lucros cada vez maiores.

ENERGISA TERCEIRIZA PARA SI MESMA

Seguindo a cartilha de **lesa-povo e lesa-trabalhadores**, a Energisa MT vem colocando em prática a política de terceirização para si mesma, transferindo tra-

balhadores próprios para a Energia Solução e Holding S/A, empresas pertencentes ao próprio grupo. Com a transferência para as terceirizadas os trabalhadores perderão os direitos garantidos pelo Acordo Coletivo (ACT), e assim a Energisa aumentará o lucro fabuloso do grupo, embolsando grande parte dos R\$ 188,5 milhões, que hoje são gastos com empregados próprios da concessionária de distribuição de energia elétrica, antiga Cemat, hoje denominada Energisa MT.

A perda dos direitos do ACT prejudicaria diretamente, tanto os trabalhadores como a economia de MT, pois os valores gastos com os trabalhadores atavam a economia do Estado, como por exemplo: só o vale alimentação injeta R\$ 25 milhões por ano, sem computar os demais benefícios, como é o caso do Plano de Saúde.

Depois da aprovação da Lei da Terceirização, a meta da empresa é terceirizar 100%, pois dessa forma vai pagar aos trabalhadores apenas os salários, acabando com todos os benefícios

do ACT. Assim, o Grupo Energisa engordaria o astronômico lucro da empresa, abocanhando milhões para as empreiteiras que pertencem a ela mesma, penalizando os trabalhadores com o confisco de seus direitos do ACT, além de explorar os empregados com o pagamento de salários irrisórios.

TRABALHADOR TERCEIRIZADO CUSTA 3,09 VEZES MAIS

Como se fosse pouco, a terceirização prejudica o povo, tendo em vistas que de maneira suspeita, ela é usada para o pagamento milionário às empreiteiras, o que tem contribuído para elevar o preço absurdo da tarifa de energia cobrada em Mato Grosso, ao passo que nem a qualidade dos serviços é melhorada, nem o preço cobrado pelo fornecimento de energia é reduzido, demonstrando que a tão propalada melhoria da eficiência e redução dos custos é enganação para ludibriar os consumidores.

Os números relativos ao

Balanço Patrimonial da Energisa MT, correspondente ao ano de 2016, confirmam nossa denúncia. A Energisa MT, tendo 2.302 trabalhadores, e com todos os benefícios do ACT, gastou R\$ 188,5 milhões. Enquanto isso, as empreiteiras que possuem 827 trabalhadores – portanto, número três vezes menor de trabalhadores, e sem a obrigação de custear os benefícios do ACT - receberam a importância de R\$ 209,2 milhões. Com base nesses números um trabalhador das terceirizadas, sem os direitos do ACT e recebendo salário menor, custa 3,09 vezes mais do que o trabalhador próprio, algo que salta aos olhos de todos, e como não poderia deixar de ser, levanta sérias suspeitas de existir algo escondido, que não inspira confiança.

Afinal, é suspeito que a Energisa MT, além de terceirizar serviços para si mesma, ainda faça pagamentos milionários pela terceirização, extrapolando todos os limites de razoabilidade?

TRABALHADORES SE MOBILIZAM EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS E CONTRA TRAMA DA TERCEIRIZAÇÃO

Demonstrando que não aceitam as manobras do Grupo Energisa, que vem terceirizando os serviços para si mesma, visando usar a concessão para se apropriar definitivamente dos ativos da empresa e serviços do setor elétrico de Mato Grosso, os trabalhadores se mobilizaram em massa, na Assembleia Geral realizada simultaneamente no Pórtão 7 do Barro Duro, em Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças.

Na Assembleia Geral ficou clara a posição contra o des-

respeito aos direitos dos trabalhadores, acordados com a empresa no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2016-2018), o que gerou a carta STIU/PR/047/2017, enviada para a Energisa MT e publicada na íntegra nas páginas 2 e 3 deste boletim, apontando os desmandos, abusos e manobras da Energisa MT, que prejudicam os trabalhadores e população consumidora, e visam, exclusivamente, beneficiar o Grupo Energisa, mediante a utilização de práticas duvidosas.



LUTAR POR UMA VIDA DIGNA É DEVER DE TODO TRABALHADOR

DOCUMENTO COBRA RESPEITO E MELHORIA NO ATENDIMENTO

No documento reproduzindo abaixo o STIU/MT comunica aos seus direitos e cobram a volta do Call Center e reabertura

Página 1 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.
STIU/PR/047/2017

Ao
Ilmo. Sr.
Riberto José Barbanera
Diretor Presidente
Energisa Mato Grosso S.A.
NESTA

Senhor Diretor-Presidente,

Os trabalhadores da Energisa Mato Grosso, reunidos em Assembleia Geral, realizada no período matutino de 28/04/2017, simultaneamente, no Complexo do Barro Duro, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop, diante dos graves problemas constatados, tomaram as seguintes decisões:

DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS EMPREGADOS

A Assembleia Geral cobrou da Energisa MT tratamento igualitário aos novos empregados, de modo que não sejam obrigados a pagar o primeiro dia de internação hospitalar, e que a empresa devolva os valores que foram cobrados indevidamente;

MAL FUNCIONAMENTO DO PLANO ODONTOLÓGICO

Apesar das reuniões realizadas para resolver os problemas causados pelo mal funcionamento do Plano Odontológico, a situação continua a mesma, e os trabalhadores exigem providências imediatas visando um atendimento odontológico de qualidade para os trabalhadores e seus dependentes;

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 2 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

MÁ QUALIDADE DA REFEIÇÃO

Os trabalhadores cobram providências imediatas para o fim da má qualidade da refeição servida no restaurante do Barro Duro e Edifício João Dias, locais onde estão sendo servidos, carne de hamburger industrializado, salsicha, feijão com barata, salada com coró;

FALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DESLOCADOS PARA A ZONA RURAL

Os trabalhadores cobram que a empresa cumpra a obrigação de disponibilizar dinheiro para as refeições dos empregados que realizam serviços na zona rural, uma vez que atualmente são eles mesmos que custeiam a alimentação, quando não passam fome;

VALOR INSUFICIENTE PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL

O valor de R\$ 57,00 disponibilizado para os empregados em viagem, custear o almoço, jantar e consumo de água, está muito aquém da necessidade, o que exige o urgente aumento para o valor de R\$ 100,00;

HOSPEDAGEM EM HOTÉIS COM INSTALAÇÕES DE PÉSSIMA QUALIDADE

Tendo em vistas a precariedade das instalações dos hotéis reservados pela Energisa MT para hospedagem, grupos de três ou mais trabalhadores, são abrigados em quartos muito pequenos, sem frigobar e o mínimo de conforto, o que exige a ação imediata da empresa no sentido de oferecer hotéis de melhor qualidade, que tenham a estrutura mínima necessária para o descanso entre as jornadas de trabalho;

LAVAGEM DE UNIFORME E ROUPAS EM VIAGEM

A norma que estabelece que o "reembolso" pela lavagem de roupas em viagem "poderá" ser feito, está errada, pois a empresa tem

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 5 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

constrangedora, além da insalubridade devido ao fato de não seguir normas de higiene;

FALTA DE SEGURANÇA NO TRABALHO DOS ELETRICISTAS

A Energisa MT está colocando para trabalhar na rede de distribuição de energia elétrica eletricitas recém contratados, sem experiência e treinamento suficiente para executar as atividades inerentes a função, tais como: corte, religação, fiscalização de fraudes em instalações elétricas de baixa e média tensão, operação de equipamentos (religadores, chave faca, chave telecomandada, chave fusível, banco capacitor, regulador de tensão, transformadores, dispositivo de abertura de chaves com carga).

Advertimos que devido a falta de treinamento adequado, Vossa Senhoria está colocando em risco a vida dos novos eletricitas, de colegas de trabalho e da população em geral;

FALTA DE SEGURANÇA NO TRABALHO DO COID

A Energisa MT está colocando para trabalhar no Centro de Operação Integrado da Distribuição (COID) empregados recém contratados, sem nenhuma experiência na função, sem treinamento adequado, que possibilite aos mesmos atuar de modo compatível na identificação dos problemas na rede de distribuição, e tomada de decisões tecnicamente corretas, para o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica à população, no prazo mais curto possível e com segurança à vida dos trabalhadores e da população.

Exemplo disso, é que em 18 de abril último, o Hospital Pronto Socorro de Cuiabá (HPSC) e Santa Casa de Misericórdia, ficaram sem energia, gerando situação de pânico, face ao risco de vida dos pacientes. Devido à falta de experiência, foi preciso o operador de plantão passar o serviço para um operador antigo, que estava na hora de descanso, e só assim o fornecimento de energia elétrica às duas unidades de saúde foi restabelecido.

Portanto, novamente advertimos V. S^a, que a Energisa MT está colocando em risco a vida de eletricitas, técnicos, operadores de

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 6 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

subestações, e população em geral, pela falta de treinamento adequado para os operadores do COID;

FALTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

Na assembleia geral os trabalhadores denunciaram que o atual chefe do Departamento de Operação - DEOP, não é engenheiro eletricitas, portanto, não possui formação profissional para o exercício da função, que é extremamente técnica e estratégica para a qualidade e segurança do fornecimento de energia elétrica;

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

Nos termos da cláusula 21ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2016/2018) solicitamos que a empresa encaminhe o Plano de Cargo e Carreira, assim como a Trilha de Carreira;

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO (PPR 2016)

Com relação aos indicadores que ficaram abaixo da meta:

- Estoque Médio:** os trabalhadores denunciam a existência de irregularidades em relação à quantidade dos materiais que estão em poder das empreiteiras, sendo que o descontrole impacta negativamente no citado indicador, sem que a Energisa MT, de maneira "estranha", não tenha tomado nenhuma providências;
- Inadimplência nos Últimos Doze Meses:** Os trabalhadores entendem que a mudança da política de corte teve impacto negativo no indicador, uma vez que a Energisa MT mudou a função das equipes que trabalhavam exclusivamente no corte e religação, atribuindo todas as atividades relativas à distribuição de energia elétrica;
- Com relação ao Indicador OPEX:** Os trabalhadores reiteram que os R\$ 209,2 milhões pagos às empreiteiras é um valor

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

RESPEITO AOS TRABALHADORES E REABERTURA AOS CONSUMIDORES

Exigimos da Energisa MT que os trabalhadores exigem respeito e a reabertura das agências do Morada da Serra e Cristo Rei.

Página 3 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

o dever de garantir que os trabalhadores em viagem utilizem uniformes e roupas limpas. Primeiro, porque o trabalhador não pode ser obrigado a pagar dinheiro do próprio bolso para custear a lavagem de uniformes e roupas e só depois pedir reembolso. Segundo, porque a quantidade de peças autorizadas, somente a partir do quarto dia de viagem, não permite que os trabalhadores possam utilizar os uniformes limpos diariamente, chegando ao cúmulo de, em determinados casos, "só facultar o reembolso a partir de 16 dias".

As atividades profissionais são realizadas embaixo de forte calor e expostas às intempéries, sendo que os uniformes ficam impregnados pelo suor e sujeira, e os trabalhadores são obrigados a trabalhar com vestimentas sujas e com mal odor, algo que traz riscos de contrair doenças, além de depor contra a imagem do trabalhador e da própria empresa. Dessa forma, os trabalhadores decidiram na Assembleia Geral que a empresa deve garantir que os uniformes sejam lavados diariamente;

ESCALA DE VIAGENS NOS FINAIS DE SEMANA SEM O RECEBIMENTO DE HORAS-EXTRAS

Os trabalhadores não aceitam serem forçados, quando em viagem, a permanecer nos finais de semana a disposição da empresa sem o pagamento de horas-extras;

ATRASO NA ENTREGA DOS HOLERITES CAUSA PREJUÍZO AOS TRABALHADORES

Como a grande maioria dos trabalhadores da área de campo não tem acesso à Intranet, a não entrega dos holerites, ao mesmo tempo em que o salário é creditado, tem impedido que esses trabalhadores confirmem se os pagamentos das horas-extras e descontos estão corretos. Isso tem provocado prejuízos, na medida em que a Energisa MT frequentemente tem pago, a menor, os valores a que os trabalhadores têm direito. Os trabalhadores não aceitam continuar sendo prejudicados, e exigem a entrega dos holerites no tempo certo, para a devida conferência;

3

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 4 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

DESRESPEITO AO DESCANSO DA INTRA E INTERJORNADA

A Assembleia Geral cobrou que a Energisa MT respeite o descanso da inter e intrajornada dos eletricitistas e técnicos lotados em Cuiabá e interior do Estado, bem como dos operadores itinerantes de subestações;

FALTA DE BANHEIROS E LOCAL PARA DESCANSO

Os trabalhadores lotados na Subestação de Várzea Grande estão sendo submetidos à tratamento desrespeitoso, pela falta de local para descanso na intrajornada, o que acarreta que os mesmos descansem deitados no chão, bem como porque existem apenas três pequenos banheiros com vasos sanitários e dois chuveiros, para atender mais de 120 empregados, entre próprios e terceirizados. Além disso, constantemente ocorre a falta de água potável e gelada, visto que o bebedouro não tem capacidade para atender o consumo.

Na Agência de Várzea Grande, o desrespeito também é grande, porque possui apenas dois banheiros para atender mais de 60 leituristas e ainda os clientes. Também não possui sala de descanso e os trabalhadores, no intervalo da intrajornada, descansam deitados na calçada pública.

Com a descentralização, a empresa transferiu os eletricitistas do Barro Duro para os locais denominados de Polo Cuiabá, Polo Morada da Serra e Polo Coxipó, locais que não possuem banheiros com sanitários e chuveiros suficientes, e os trabalhadores, no intervalo intrajornada, descansam deitados no chão;

BARRO DURO: FALTAM BANHEIROS E LIMPEZA NO PORTÃO OITO

No Portão 8 do Complexo Barro Duro, os banheiros são insuficientes para atender as necessidades da quantidade de trabalhadores próprios, terceirizados e clientes, além do que a limpeza é precária, pois ocorre apenas duas vezes ao dia, e durante o horário do expediente, gerando uma situação desrespeitosa e

4

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 7 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

astronômico quando comparado com os R\$ 188,5 milhões gastos com os 2.302 empregados próprios, e representa 43% das despesas com pessoal, material (PMSO), que foi de R\$ 493,9 milhões, conforme publicado no Balanço 2016 da empresa. Os trabalhadores denunciaram que serviços de má qualidade, realizados pela empreiteira Energisa Solução, tiveram que ser refeitos pelas equipes próprias da concessionária de serviço público - Energisa MT- e os pagamentos, que nem deveriam ter sido feitos, também não foram devolvidos. Inclusive, equipamentos novos saídos de fábrica, adquiridos pela Energisa MT, foram danificados sem que o prejuízo tenha sido ressarcido;

Dessa forma, essa despesa injustificável comprometeu não só o OPEX como onerou a tarifa, e conseqüentemente o bolso da população e orçamento das empresas de Mato Grosso;

REABERTURA DAS AGÊNCIAS DA MORADA DA SERRA E CRISTO REI

O fechamento das agências da Morada da Serra e Cristo Rei retrata o desrespeito como o consumidor é tratado pela empresa, visto que se tratam de duas regiões urbanas populosas, que concentram grande quantidade de habitantes, que são obrigados a se deslocar para as agências no centro de Cuiabá ou de Várzea Grande, se submetendo ao trânsito e transporte coletivo caóticos, além da demora nos postos de atendimento superlotados da Energisa MT. Como medida que possa resguardar o respeito ao consumidor, a Energisa MT tem o dever de reabrir as agências, haja vista que o custo de funcionamento das mesmas já está embutido nas tarifas de energia elétrica, além do que a ganância exacerbada pelo lucro está ultrapassando os limites, e colocando em segundo plano a obrigação da empresa em prestar um bom atendimento;

7

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

Página 8 documento

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

RETORNO DO CALL CENTER PARA MATO GROSSO

A Energisa MT extinguiu 300 postos de trabalho, com o fechamento do Call Center em Mato Grosso, sendo que o custo deste serviço continua embutido na tarifa de energia elétrica, e para agravar, o atendimento ao consumidor piorou. Portanto, os trabalhadores cobram a reabertura do Call Center em Mato Grosso, por tratar-se de uma medida para a melhoria dos serviços e que a população do Estado continua pagando;

TERCEIRIZAÇÃO COM A TRANSFERÊNCIA DOS EMPREGADOS DA ENERGISA MT PARA A ENERGISA SOLUÇÕES E HOLDING S/A

Na Assembleia Geral de 28/4 os trabalhadores se posicionaram contra a transferência dos empregados da Energisa MT para a Energisa Solução e Holding S/A, porque a realidade tem mostrado que a terceirização, além de encarecer ainda mais o astronômico valor pago às empreiteiras, tem contribuído para piorar a qualidade dos serviços e aumentar a conta de luz para a população, comércio e empresas, de forma insuportável;

APROPRIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE SANTO ANTONIO PELA ENERGISA SOLUÇÕES

A Assembleia Geral deliberou por questionar a Energisa MT se houve de fato a transferência do almoxarifado localizado na estrada de Santo Antônio para a Energisa Solução.

No aguardo das providências cabíveis.

DILLON CAPOROSI
Diretor Presidente

8

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

STIU/MT ENCAMINHOU DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES AO MINISTÉRIO PÚBLICO E CREA/MT

Cumprindo decisão da Assembleia Geral realizada em 28/04/2017, o STIU/MT encaminhou as graves denúncias dos trabalhadores para o Ministério Público do Trabalho (MPT) apontando o risco a que estão sendo submetidos os eletricitários e a população em geral, pelo fato da Energisa MT colocar para realizar o trabalho de campo eletricitistas recém contratados, sem treinamento adequado.

No mesmo documento, o STIU/MT denuncia que no Centro de Operação Integrado da Distribuição (COID) ocorre o mesmo problema, porque da mesma forma, a empresa está colocando para trabalhar operadores recém contratados, sem experiência e treinamento adequado.

Outro fato grave denunciado pelo STIU/MT é a falta de formação profissional da chefia

do Departamento de Operação (DEOP), para o exercício da função. Essa mesma denúncia também foi encaminhada para o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Mato Grosso (CREA/MT).

Também cumprindo decisão da Assembleia Geral, o STIU/MT encaminhou ao Ministério Público Estadual (MPE) denúncia cobrando providências pelo fechamento das agências comerciais da Morada da

Serra em Cuiabá e Cristo Rei, Várzea Grande. O STIU/MT cobra, ainda, a necessidade imperiosa de reabrir o Call Center em Mato Grosso, uma vez que, tanto o serviço de atendimento da central de telefonia, como o custo de funcionamento das agências, continuam sendo embutidos na tarifa de energia cobrada da população consumidora.

O JEITO ENERGISA DE SER: BARATA NA COMIDA E TRABALHADORES DESCANSANDO NO CHÃO

Além do posicionamento sobre os motivos que fizeram os resultados dos indicadores, Estoque Médio e Inadimplência nos Últimos Doze Meses, ficarem zerados, e o indicador Opex comprometido devido ao gasto astronômico com as empreiteiras terceirizadas, os trabalhadores exigem o fim do desrespeito do Grupo Energisa.

Exemplo disso, é o fato de estar sendo servida comida com baratas e corós no restaurante do Barro Duro, e trabalhadores descansando no passeio público no intervalo da hora do almoço, além de outros pontos apontados na Carta STIU/PR/047/2017, publicada na íntegra nas páginas 2 e 3 deste boletim informativo.

Os fatos, que prejudicam os trabalhadores e os consumidores,



Foto mostra barata na comida servida no restaurante do Barro Duro

desmentem as pesquisas de opinião que apontam a aceitação positiva dos trabalhos prestados pela Energisa MT. Aliás, a falta de credibilidade de tais pesquisas pode ser medida quando a Energisa MT aparece como a primeira empresa no ranking de reclamações do Procon-MT, nos últimos dois anos, conseguindo superar

o número de reclamações em relação à CAB, empresa que sofreu intervenção devido aos péssimos serviços.

As conquistas do ACT 2016-2018 são a expressão mais fiel do espírito de luta dos trabalhadores Urbanitários, que continuarão firmes na mobilização em defesa de seus direitos e conquistas.



Está estabelecido no ACT que a Energisa MT deve oferecer local apropriado, mas os trabalhadores são obrigados a descansar deitados no passeio público em Várzea Grande.



ASSEMBLEIA GERAL

• DATA: 18 de maio de 2017 (5ª feira) • LOCAL: Complexo Barro Duro - Portão 7
• HORÁRIO: 8 horas em segunda convocação

1 - Descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho;
2 - Cobrança pela melhoria dos serviços prestados à população;
3 - PPR 2016;
4 - PPR 2017;
5 - Terceirização;
6 - Reforma Trabalhista e Previdenciária;

7 - Campanha de esclarecimento à população;
8 - Autorização para o sindicato ajuizar ações por descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho e pela melhoria dos serviços para a população;
9 - Assembleia permanente;
10 - Assuntos Gerais.

O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-presidente: Reginaldo Luís da S. Ferraz, 1º Secretário: Leandro Acássio Cardoso, 2º Secretário: Josias Gonzaga Ferreira, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Mário Tristão Bueno, Diretor Social: José André Paes de Oliveira, CONSELHO FISCAL: 1º Membro: Joaquim Waldir de Souza, 2º Membro: Ézio Galdino de Figueiredo, 3º Membro: Augusto César de Barros, REPRESENTANTES JUNTO À FNU: 1º Membro: Tânia Mota Lorenzzi, 2º Membro: Silvano César Queiroz da Conceição, JORNALISTA RESPONSÁVEL: Adalberto Ferreira (MTb 1128/MT) DIAGRAMAÇÃO: Zirlene Rodrigues - IMPRESSÃO: DEFANTI Gráfica e Editora. TIRAGEM: 2.000 exemplares. CONTATO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br